



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

Matéria: Projeto de Lei nº 441/2025

Autoria PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A EFETUAR REPASSE FINANCEIRO À FUNTEC – FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIBEIRÃO PRETO, NO VALOR DE ATÉ R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatoria: Daniel Gobbi

PARECER

A propositura em apreciação nesta Comissão , de iniciativa do Prefeito Municipal , trata-se do Projeto de Lei Nº 441/2025 , que visa autorizar a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a efetuar repasse financeiro à FUNTEC - Fundação de Formação Tecnológica de Ribeirão Preto, no valor de até R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), no orçamento do corrente exercício.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno, analisou a matéria sob o aspecto orçamentário e a relação com as responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Para a efetivação do objeto da propositura , o recurso para atendimento da presente lei ocorrerá por conta de reserva no mesmo valor das dotações orçamentárias no corrente exercício, visando garantir equilíbrio orçamentário e financeiro. Adicionalmente, o projeto inclui as alterações na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634/2021 (PPA), Lei Municipal nº 14.969/2024 (LDO) e Lei Municipal nº 15.028/2024 (LOA), para o exercício de 2025.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

O valor será destinado às despesas com adequações e manutenção de parte do prédio e salas de aula da FUNTEC. A Justificativa da propositura detalha que os recursos serão empregados em itens essenciais para a infraestrutura da Fundação, incluindo: instalação de uma parede de drywall para separação de área; manutenção na porta de entrada e no telhado do prédio; adequação das luminárias e passagem de fiação elétrica; instalação de bebedouro para os alunos; troca de placas de forro danificadas e faltantes; serviços de pintura e hidráulica; manutenção em caixa d'água e banheiros; e manutenção em ares condicionados e projetores.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, considerando que há previsão de cobertura por reserva orçamentária no corrente exercício e que o objetivo principal é a manutenção e adequação da infraestrutura educacional da Fundação de Formação Tecnológica.

Diante do exposto, a Comissão, após a análise e discussão da propositura, opina FAVORAVELMENTE à sua APROVAÇÃO pelo Egrégio Plenário

Sala das Comissões, em 30 de outubro de 2025

DANIEL GOBBI

Relator



